



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição da caixa de luz padrão atualmente instalada na Praça Central do Município, a qual encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste e não atendendo plenamente às normas técnicas de segurança elétrica, o que pode ocasionar riscos à integridade dos usuários do espaço público, bem como falhas no fornecimento de energia elétrica.

A Praça Central é um espaço de uso coletivo, com grande circulação de pessoas, sendo essencial que suas instalações elétricas estejam em conformidade com os padrões técnicos e de segurança exigidos, garantindo o adequado funcionamento da iluminação pública e de demais equipamentos elétricos instalados no local.

Dessa forma, a aquisição das peças e materiais necessários mostra-se imprescindível para assegurar a regularização da instalação elétrica, prevenir acidentes, evitar interrupções no fornecimento de energia e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Assim, a contratação mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante às hipóteses de contratação em situação de emergência.

Município de União do Oeste/SC, 03 de fevereiro de 2026.

Valdecir Roque Phillipini
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos